



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3877-1011

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

TERMO DE PRORROGAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2018 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8011-1/2017

Pelo presente Termo de Prorrogação, celebram de um lado **O MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA**, com sede na Rua 10 de Abril, nº 629, Artur Nogueira/SP, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.735.552/0001-86, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **LUCAS SIA RISSATO**, denominado simplesmente como **MUNICÍPIO/CONCEDENTE** e de outro lado a organização da sociedade civil **ASSOCIAÇÃO LAR RENASCER**, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.523/0001-96, com sede à Rua Fernando Sia, nº 520, Parque Industrial Itamaraty, Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, representada pela senhora **Célio da Silva**, portador da cédula de identidade RG nº 33.648.530-X SSP/SP e do CPF/MF nº 312.790.968-37, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE EXECUTORA**, têm entre si justo e acertado o quanto segue:

CLÁUSULA 1ª. Fica prorrogado por **12 (doze) meses**, com efeitos retroativos à data de **01 de janeiro de 2021** e com término previsto para **31 de dezembro de 2021**, o Termo de Colaboração de nº 011/2018, oriundo do Chamamento Público de nº 006/2017, referente à prestação de serviços descrita no plano de trabalho ofertado pela **ENTIDADE EXECUTORA**, que faz parte integrante deste Termo de Prorrogação.

Parágrafo único. Justifica-se a prorrogação por tratar-se de serviço contínuo, hipótese que se amolda no caso em tela, conforme disposição legislativa sobre a possibilidade de renovação por períodos sucessivos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, com enfoque na economicidade, fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 c/c os arts. 42, VI e 57 da Lei nº 13.019/2014 e art. 43, I, “c” do Decreto nº 8.726/2016.

CLÁUSULA 2ª. Para a execução deste Termo de Prorrogação serão destinados os recursos abaixo discriminados, totalizando o valor anual de **R\$ 282.272,64**



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3877-1011

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

(duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), na seguinte proporção:

Fontes de Repasses	Valor mensal	Valor anual
Municipal	R\$ 17.792,72	R\$ 213.512,64
Estadual	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Federal	R\$ 5.730,00	R\$ 68.760,00

§ 1º. O **MUNICÍPIO** transferirá, para a execução do presente termo de prorrogação, recursos no montante de **R\$ 213.512,64 (duzentos e treze mil, quinhentos e doze reais e sessenta e quatro centavos)** em **12 (doze) parcelas mensais de R\$ 17.792,72 (dezesete mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos)**.

§ 2º. O **MUNICÍPIO** transferirá os recursos em favor da **ENTIDADE EXECUTORA** conforme o **cronograma de desembolso contido no plano de trabalho**, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

§ 3º. Os recursos de fonte Federal, no montante anual de **R\$ 68.760,00 (sessenta e oito mil, setecentos e sessenta reais)**, somente serão repassados à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, mediante repasse dos Governos Estadual e Federal respectivamente para o Município.

§ 4º. O valor definido no *caput* desta cláusula inclui todos os custos operacionais da atividade, todos os tributos incidentes cujos recolhimentos são de responsabilidade da **ENTIDADE EXECUTORA** e despesas diretas do presente contrato.

CLÁUSULA 3ª. Para pagamento da despesa decorrente da prorrogação deste contrato serão oneradas as seguintes dotações orçamentárias para o exercício do ano de 2021:

Dotação	Valor	Secretaria
542-07.01.08.244.0014.2.016.335039.05.5000014	R\$ 8.760,00	Desenvolvimento e Assistência Social
542-07.01.08.244.0014.2.016.335039.05.5000014	R\$ 60.000,00	Desenvolvimento e Assistência Social
591-07.01.08.244.0014.2.076.335039.01.5100000	R\$ 213.512,64	Desenvolvimento e Assistência Social



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3877-1011


e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

CLÁUSULA 4ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originárias não conflitantes com os termos do presente aditamento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, na presença de duas testemunhas que também assinam e se identificam.

Artur Nogueira, 04 de janeiro de 2021.


LUCAS SIA RISSATO
Prefeito



ASSOCIAÇÃO LAR RENASCER
Entidade Executora



AMARILDO BOER

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Gestor do Contrato

Testemunha:

RG _____ CPF _____

Testemunha:

RG _____ CPF _____

